INDICAÇÃO Nº 06307/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal, que efetue manutenção em ponto de ônibus, localizado no Jardim Santa Rita.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, efetue a manutenção necessária, no ponto de ônibus, localizado na Rua Tupi, em frente à residência de número 876, no Jardim Santa Rita de Cássia.

**Justificativa:**

O ponto de ônibus em questão é desprovido de banco, o que lá existia era improvisado por moradores e usuários do transporte coletivo. Não possui abrigo, os usufrutuários sempre ficaram expostos às ações do tempo e temperatura. Ainda, não possui qualquer tipo de iluminação, o local é escuro e provoca insegurança aos que precisam fazer uso transporte público à noite. Os usuários pedem providencias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de novembro de 2013.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-